



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



ATA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMIN

Colegiado	Comitê de Investimentos – COMIN
Número da reunião	112
Tipo de Reunião	Ordinária
Data	10 de fevereiro de 2022
Horário	08h30min
Local	Auditório do IPPASA
Presidência	Franciele Aparecida Vasconcelos da Silva
Membros Presentes	Aline Cristina Toso
	Juliano Andre Domingos
	Lucia Helena Gomes Golon
	Marilda Mieko Futata
Pauta Estabelecida	1 – Performance dos Investimentos; 2 – Alocação ou realocação dos recursos previdenciários 3 – Alteração do Regimento Interno 4 - Outros assuntos.

A Presidente deu por aberto os trabalhos da reunião ordinária do mês de fevereiro de 2022 passando para a pauta do dia:

1 – Performance dos Investimentos: Os Investimentos do instituto no mês de janeiro de 2022, renderam -0,08%.

2 – Alocação ou realocação dos recursos previdenciários: Tendo em vista a impossibilidade de aplicação do repasse referente ao 13º/2021, no fundo Caixa Valor Dividendos RPPS FIC Ações, cnpj: 15.154.441/0001-15, em função da Gestora Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, cnpj: 42.040.639/0001-40, não estar credenciada uma vez que houve a troca da gestão, após a decisão do Comin e do CMP. Conforme análise da crédito e mercado o comitê de investimento após análise do cenário macroeconômico,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



das expectativas de mercado e conforme recomendação do consultor de investimento da Crédito e Mercado sugere a aplicação do repasse referente ao 13º/21 e o repasse de janeiro/22, nos fundos Caixa Brasil FI RF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 e Itau Institucional Global Dinâmico FIC RF LP, CNPJ: 32.972.942/0001-28, dividido em partes iguais.

3 - Alteração do Regimento Interno: Em atendimento à recomendação 01/21 do MPC-PR, o comitê de investimento aprovou a seguinte alteração no Regimento Interno. A alínea “g” do Art. 3º, Parágrafo 2º, passa a vigorar com a seguinte redação: g) Possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais, conforme Inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 1998 e art. 14 da Portaria SEPRT nº 9.907, de 2020 do Ministério da Economia – Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Os atuais membros do COMIN terão prazo improrrogável de até 90 dias, contados da publicação desta Resolução, para apresentar ao Presidente do IPPASA a certificação. Será destituído o membro do COMIN que não apresente dentro do prazo estipulado a certificação prevista no presente regulamento, devendo a administração nomear um substituto.

4 – Outros assuntos: Foi questionado pelos membros do comin, a demora da reunião ordinária do CMP para deliberação quanto a aplicação dos recursos do IPPASA. A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo outras manifestações, a reunião foi encerrada. A próxima reunião fica agendada para a data prevista de 10/03/2022. Nada mais havendo a constar, eu Marilda Mieke Futata, Secretária, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTO	
NOME	ASSINATURA
Franciele Aparecida V. da Silva - Presidente	
Lucia Helena Gomes Golon – Vice presidente	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



Marilda Mieko Futata – Secretária	
Aline Cristina Toso	
Juliano Andre Domingos	
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Maria do Carmo Paiano Nihei – Diretora- Presidente – IPPASA	